Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012 Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br Responsável: Matheus Mazur

EDICÃO DIGITALIZADA Nº3113 ANO 13 CRUZ MACHADO (PR), 13 DE JANEIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Leis..... Decretos......01 Portarias.....01 Licitações.....
- Extratos......10 Relatórios.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 5203/2025 DATA: 13 de janeiro de 2025

SÚMULA: Nomear. Marcelo Rosa de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Administração.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-SOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - MARCELO ROSA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Trabalho nº 6213489/0030-PR e RG 121.398.508-7/PR, para exercer cargo de provimen-

			12 S E COMISSÕES
Resolu	ıções	• • • • • • • • • • • • •	
Portar	ias		•••••
Divers	os	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
ATOS	DO	PODER	LEGISLATIVO
Leis			

Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... Diversos.....

Decretos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

Municipal de Administração, nível 5, Agentes Públicos - Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1858/2024, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de ianeiro de 2025.

> CARLOS NOWAK Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 34/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Munito em comissão. Coordenador cípio de Cruz Machado, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 56/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 008 /2021, cujo o objeto visa a Aquisição de software de orçamentação eletrônica para uso do Departamento de Compras da Administração Geral desta municipalidade, sendo que este sistema permite a elaboração de orçamentos eletrônicos destinados reparação automotiva, pois à dispõem de um complexo banco



de dados de todos os modelos mento, etc.); de veículos nacionais e importados, reduzindo assim o tempo VI peças de veículos, o Servidor:

1496.

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, se- VII -14.133/21 e nas normas internas denciários; da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de VIII - Em caso de obras e prescompatível com o contrato em execução:
- I de contrato realizar leitura e aná- fugirem de sua alçada; lise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do IX contrato;
- II -Acompanhar respectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refe- trato sob sua fiscalização. Manual de Gestão e Fiscaliza- re ao objeto que foi efetivamenção de Contratos, no âmbito do te contratado, fazendo a devida Art. 5°. Fica designado como Município;
- Encaminhar os relatórios III e demais atos produzidos ao X gestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições processo, que será responsável para a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualifica- solidário na fiscalização do connicipal;
- IV -Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessi- XI dade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com petente (quando for necessário), ou rescisão, quando necessário; as especificações do objeto con- que deve ser providenciada anproblemas que afetem a relação o termo de referência; contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, XII - Em se tratando de obras II -

- Notificar a Contratada em assinado pelas partes; gasto para obter informações de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratu- XIII - Procurar auxílio junto nas ais, sempre por escrito, com pro- áreas competentes em caso de José de Oliveira, matrícula nº va de recebimento da notificação dúvidas técnicas, administrati-
- rão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados, lizará ao Fiscal do Contrato, deção as condições para o desem- com dados informativos que signado nesta Portaria, cópia do penho do encargo, com a devida comprovem o recolhimento dos contrato, do edital da licitação, observância do disposto na lei nº encargos trabalhistas e previ- do projeto básico ou do termo de
- outros atos normativos pertinen- tação de serviços de engenha- documentos que o fiscal ententes, caberá, ainda, no que for ria, anotar todas as ocorrências der necessário ao exercício da no diário de obras, tomando as fiscalização. providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao Parágrafo único. Os documentos Receber cópia do termo gestor do contrato aquelas que mencionados no caput deste ar-
 - Receber e encaminhar gital. imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal cais que a integram;
 - ção, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e tes de seu término, reunindo as
 - ber provisoriamente o objeto do

Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado

- (procedimento formal, com pra- vas, controle interno ou jurídicas.
 - Art. 3°. O Departamento de Exigir do contratado a re- Compras e Licitações disponibireferência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros

tigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto di-

- e fiscali- ao Departamento de Contabili- do Contrato amplo e irrestrito zar a execução do contrato sob dade da Prefeitura, observando acesso aos autos do processo sua responsabilidade e emitir os previamente se a fatura apre- administrativo relativo ao Con
 - conferência dos documentos fis- Gestora do Contrato a Secretário Municipal de Obras, o Sr. Roberto Engbruch Neto, autor do termo Fiscalizar a manutenção, de referência que deu origem ao trato no que se refere a:
 - l -Cuidar da prorrogação do Rejeitar bens e serviços Contrato junto à autoridade comiustificativas necessárias:
- Formalizar termo de refematerial inadequado, armazena- e serviços de engenharia, rece- rência e pedido para abertura de

nova licitação à área competen- XI -

- III competente sobre problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV dades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei:
- V interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando mico-financeiro ou repactuação;
- VI ficativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- Formalizar os autos pro-IX cessuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada to. de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, in- Carlos Nowak, prefeito do Muni- Icluindo acervo fotográfico;
- X -Solicitar à substituição do Fiscal do Contrato;

te, para complemento do objeto procedimentos de finalização à de contratos no Poder Executivo do contrato no sentido de garan- Contratada, com base nos ter- Municipal, e nos termos do art. tir a eficácia dos gastos públicos; mos contratuais, sempre que 117 da lei nº 14.133/21. Lei de houver descumprimento de suas Licitações e Contratos Adminis-Fazer comunicação for- cláusulas por culpa da Contrata- trativos e no sentido de atingir mal à unidade administrativa da, acionando os Órgãos Públi- o interesse público na execução quaisquer cos competentes quando o fato do objeto contratado. exigir.

> Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio Art. 1º. Fica designado por esta substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

gor na data de sua publicação.

Elaborar ou solicitar justi- Art. 8°. Revoga a Portaria n° 145/2021, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração José de Oliveira, matrícula nº e acompanhamento da contrata- 1496. ção da empresa.

2025.

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 35/2025

competente ou providenciar a nica do Município, conjugadas contrato; com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regula- II -

Deflagrar e conduzir os mentação, gestão e fiscalização

Resolve:

Comunicar as irregulari- da realização de auditorias, di- Portaria como Fiscal do Contrato ligências ou outras ações de Administrativo, oriundo do Procontrole interno, avaliar se a fis- cesso de Compra nº. 241/2022, calização dos contratos celebra- Tomada de Preços nº. 007/2022, dos pelo Município está atuando cujo objeto desta Tomada de de maneira efetiva e de forma Preços a contratação de empre-Cuidar das alterações de adequada, podendo determinar sa especializada para execução ações de correções e solicitar a de serviços de Obras de Engenharia para Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na Linha Paredão, nesta municipade pedido de reequilíbrio econô- Art. 7º. Esta Portaria entra em vi- lidade, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. memorial descritivo e projetos, o Servidor:

- Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, Prefeitura Municipal de Cruz designado no artigo anterior, se-Machado - PR, 13 de janeiro de rão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinen-Designa Fiscal e Atribui Respon- tes, caberá, ainda, no que for sabilidade ao Gestor de Contra- compatível com o contrato em execução:
- Receber cópia do termo cípio de Cruz Machado, Estado de contrato realizar leitura e anádo Paraná, no uso de suas atri- lise rígida do texto e esclarecer autoridade buições conferidas na Lei Orgâ- qualquer dúvida com o gestor do
 - Acompanhar е fiscalizar a execução do contrato sob



Município;

- III -Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao Xnicipal;
- IV -Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessi- XI problemas que afetem a relação o termo de referência; contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, XII - Em se tratando de obras mento, etc.);
- VI qualquer ocorrência desconfor- assinado pelas partes; me com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro- XIII - Procurar auxílio junto nas va de recebimento da notificação áreas competentes em caso de III -(procedimento formal, com pra- dúvidas técnicas, administrati- mal à unidade administrativa zo);
- VII lação nominal dos empregados, Compras e Licitações disponibi- plicações na atestação; com dados informativos que lizará ao Fiscal do Contrato, decomprovem o recolhimento dos signado nesta Portaria, cópia do IV denciários;
- VIII Em caso de obras e pres- tratada, e, oportunamente, dos a Lei; tação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob fiscalização. sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que Parágrafo único. Os documentos principalmente em se tratando fugirem de sua alçada;
- IX imediatamente as faturas/notas gital. fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabili- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal com vistas à alteração unilateral dade da Prefeitura, observando do Contrato amplo e irrestrito do contrato pela Administração;

sua responsabilidade e emitir os previamente se a fatura apre- acesso aos autos do processo respectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refe- administrativo relativo ao Con-Manual de Gestão e Fiscaliza- re ao objeto que foi efetivamen- trato sob sua fiscalização. ção de Contratos, no âmbito do te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fis- Art. 5°. Fica designado como cais que a integram;

- gestor do contrato com cópia pela Contratada, das condições de referência que deu origem ao para a Controladoria Interna Mu- de sua habilitação e qualifica- processo, que será responsável mentos necessários à avaliação; trato no que se refere a:
- Rejeitar bens e serviços I dade de celebração de aditivos que estejam em desacordo com Contrato junto à autoridade comou rescisão, quando necessário; as especificações do objeto con- petente (quando for necessário), Antecipar-se a solucionar tratado, observando o contrato e que deve ser providenciada an-
- material inadequado, armazena- e serviços de engenharia, rece- II ber provisoriamente o objeto do rência e pedido para abertura de Contrato, no prazo estabelecido, nova licitação à área competen-Notificar a Contratada em mediante termo circunstanciado te, para complemento do objeto

 - aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal enten- V -

mencionados no caput deste ar-Receber e encaminhar tanto em meio físico quanto di-

- Gestor do Contrato a Secretário Municipal de Obras, o Sr. Rober-Fiscalizar a manutenção, to Engbruch Neto, autor do termo ção, com a solicitação dos docu- solidário na fiscalização do con-
 - Cuidar da prorrogação do tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
 - Formalizar termo de refedo contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- Fazer comunicação forvas, controle interno ou jurídicas. competente sobre quaisquer problemas detectados na execu-Exigir do contratado a re- Art. 3º. O Departamento de ção contratual, que tenham im-
- Comunicar as irregulariencargos trabalhistas e previ- contrato, do edital da licitação, dades encontradas: situações do projeto básico ou do termo de que se mostrem desconformes referência, da proposta da Con- com o Edital ou Contrato e com
 - Cuidar das alterações de der necessário ao exercício da interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, de pedido de reequilíbrio econôtigo poderão ser disponibilizados mico-financeiro ou repactuação;
 - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber,



Negociar o Contrato sem- ção da empresa. VII pre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

- Formalizar os autos procal do Contrato que faça juntada sabilidade ao Gestor de Contra- execução: de documentos nos autos de to- to. dos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X -Solicitar à to;
- XI procedimentos de finalização à gestão e fiscalização de contra- respectivos relatórios, conforme Contratada, com base nos ter- tos no Poder Executivo Munici- Manual de Gestão e Fiscalizamos contratuais, sempre que pal, e nos termos do art. 117 da ção de Contratos, no âmbito do houver descumprimento de suas lei nº 14.133/21, Lei de Licita- Município; cláusulas por culpa da Contrata- ções e Contratos Administrativos da, acionando os Órgãos Públi- e no sentido de atingir o interes- III cos competentes quando o fato se público na execução do obje- e demais atos produzidos ao exigir.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Resolve: Interna do Município, por meio da realização de auditorias, di- Art. 1º. Fica designado por esta IV dos pelo Município está atuando ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revoga a Portaria nº o Servidor: 333/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração José de Oliveira, matrícula nº

e acompanhamento da contrata-

2025.

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 36/2025

Carlos autoridade Machado, Estado do Paraná, qualquer dúvida com o gestor do competente ou providenciar a no uso de suas atribuições con- contrato; substituição do Fiscal do Contra- feridas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o dis- IIposto no Decreto Municipal nº zar a execução do contrato sob Deflagrar e conduzir os 4195/2023, de regulamentação, sua responsabilidade e emitir os to contratado.

Pregão Eletrônico nº. 140/2022, V instalados em vias e logradouros mento, etc.); públicos até a sala de monitoramento instalada no módulo da VInistração desta municipalidade,

1496.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, se-Prefeitura Municipal de Cruz rão garantidas pela administra-Machado - PR, 13 de janeiro de ção as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for cessuais, determinando ao Fis- Designa Fiscal e Atribui Respon- compatível com o contrato em

- Receber cópia do termo I -Nowak, de contrato realizar leitura e anáprefeito do Município de Cruz lise rígida do texto e esclarecer
 - Acompanhar е fiscali-
 - Encaminhar os relatórios gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- Comunicar formalmente ligências ou outras ações de Portaria como Fiscal do Contrato ao gestor do contrato a necessicontrole interno, avaliar se a fis- Administrativo, oriundo do Pro- dade de celebração de aditivos calização dos contratos celebra- cesso de Compra nº. 272/2022, ou rescisão, quando necessário; Antecipar-se a solucionar de maneira efetiva e de forma cujo objeto desta licitação a con- problemas que afetem a relação adequada, podendo determinar tratação de empresa para manu- contratual (greve, chuvas, fim de tenção de sistema de vide moni- prazo, fragilidade da segurança, toramento, abrangendo pontos material inadequado, armazena-
 - Notificar a Contratada em polícia militar e prédio da Admi- qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);



- lação nominal dos empregados, denciários:
- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as fiscalização. providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- IX -Receber e encaminhar gital. imediatamente as faturas/notas sentada pela Contratada se refe- trato sob sua fiscalização. re ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida Art. 5°. Fica designado como nos termos da Lei; conferência dos documentos fis- Gestor do Contrato a Secretário cais que a integram;
- X pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos docu- trato no que se refere a: mentos necessários à avaliação;
- XI que estejam em desacordo com as especificações do objeto con- que deve ser providenciada an- cluindo acervo fotográfico; tratado, observando o contrato e tes de seu término, reunindo as o termo de referência;
- Em se tratando de obras II -XII e serviços de engenharia, rece- rência e pedido para abertura de to; ber provisoriamente o objeto do nova licitação à área competen-Contrato, no prazo estabelecido, te, para complemento do objeto XI mediante termo circunstanciado do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas III dúvidas técnicas, administrati- competente

Art. 3°. O Departamento de ção contratual, que tenham im-Exigir do contratado a re- Compras e Licitações disponibi- plicações na atestação; lizará ao Fiscal do Contrato, decom dados informativos que signado nesta Portaria, cópia do IV comprovem o recolhimento dos contrato, do edital da licitação, dades encontradas: situações encargos trabalhistas e previ- do projeto básico ou do termo de que se mostrem desconformes referência, da proposta da Con- com o Edital ou Contrato e com tratada, e, oportunamente, dos a Lei; aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal enten- V -

> Parágrafo único. Os documentos principalmente em se tratando tigo poderão ser disponibilizados mico-financeiro ou repactuação; tanto em meio físico quanto di-

- ao Departamento de Contabili- do Contrato amplo e irrestrito do contrato pela Administração; dade da Prefeitura, observando acesso aos autos do processo previamente se a fatura apre- administrativo relativo ao Con- VII -
 - Municipal de Obras, o Sr. Rober- VIII Procurar auxílio junto às solidário na fiscalização do con-
 - justificativas necessárias;
- áreas competentes em caso de mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contratavas, controle interno ou jurídicas. problemas detectados na execu- cos competentes quando o fato

- Comunicar as irregulari-
- Cuidar das alterações de der necessário ao exercício da interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, mencionados no caput deste ar- de pedido de reequilíbrio econô-
- VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, fiscais, devidamente atestadas Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal com vistas à alteração unilateral
 - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação,
 - to Engbruch Neto, autor do termo áreas competentes em caso de Fiscalizar a manutenção, de referência que deu origem ao dúvidas técnicas, administratiprocesso, que será responsável vas, controle interno ou jurídicas;
 - IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada Rejeitar bens e serviços Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de topetente (quando for necessário), dos os fatos dignos de nota, in-
 - X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra-
 - Deflagrar e conduzir os tir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas sobre quaisquer da, acionando os Órgãos Públi-

Art. 6°. Caberá à Controladoria da realização de auditorias, dicalização dos contratos celebrade maneira efetiva e de forma leção de sociedade empresá- V substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revoga a Portaria nº IP, o Servidor: 334/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração José de Oliveira, matrícula nº e acompanhamento da contrata- 1496. ção da empresa.

2025.

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 37/2025

to.

Carlos Nowak, prefeito do Muni- I nica do Município, conjugadas contrato; com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regula- II mentação, gestão e fiscalização zar a execução do contrato sob de contratos no Poder Executivo sua responsabilidade e emitir os 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Manual de Gestão e Fiscalizatrativos e no sentido de atingir Município; o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Interna do Município, por meio Art. 1º. Fica designado por esta nicipal; Portaria como Fiscal do Contrato ligências ou outras ações de Administrativo, oriundo do Pro- IV controle interno, avaliar se a fis- cesso de Compra nº. 287/2022, ao gestor do contrato a necessidos pelo Município está atuando cujo objeto desta licitação a se- ou rescisão, quando necessário; adequada, podendo determinar ria especializada objetivando a problemas que afetem a relação ações de correções e solicitar a prestação de serviços de loca- contratual (greve, chuvas, fim de monitoramento eletrônico de lo- mento, etc.); gradouros públicos à distância compatíveis com estrutura de VI-

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato. Prefeitura Municipal de Cruz designado no artigo anterior, se- VII - Exigir do contratado a re-14.133/21 e nas normas internas denciários: da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de VIII - Em caso de obras e presexecução:

- Receber cópia do termo cípio de Cruz Machado, Estado de contrato realizar leitura e anádo Paraná, no uso de suas atri- lise rígida do texto e esclarecer buições conferidas na Lei Orgâ- qualquer dúvida com o gestor do IX -
 - Acompanhar е
 - III -Encaminhar os relatórios

e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Mu-

- Comunicar formalmente Pregão Eletrônico nº. 148/2022, dade de celebração de aditivos Antecipar-se a solucionar ção e manutenção de 23 (vinte prazo, fragilidade da segurança, e três) pontos de link óptico para material inadequado, armazena-
- Notificar a Contratada em comunicação em protocolo TCP/ qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- Machado PR, 13 de janeiro de rão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados, ção as condições para o desem- com dados informativos que penho do encargo, com a devida comprovem o recolhimento dos observância do disposto na lei nº encargos trabalhistas e previ-
- outros atos normativos pertinen- tação de serviços de engenha-Designa Fiscal e Atribui Respon- tes, caberá, ainda, no que for ria, anotar todas as ocorrências sabilidade ao Gestor de Contra- compatível com o contrato em no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas fiscali- ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apre-Municipal, e nos termos do art. respectivos relatórios, conforme sentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamen-Licitações e Contratos Adminis- ção de Contratos, no âmbito do te contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;



- X -Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI -Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com 1 as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência:
- Em se tratando de obras justificativas necessárias; e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do II -Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, IV do projeto básico ou do termo de dades encontradas: situações referência, da proposta da Con- que se mostrem desconformes tratada, e, oportunamente, dos com o Edital ou Contrato e com aditivos, sem prejuízo de outros a Lei; documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da Vfiscalização.

Parágrafo único. Os documentos e devidamente fundamentadas, mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Gestor do Contrato a Secretário nos termos da Lei;

- Municipal de Obras, o Sr. Roberto Engbruch Neto, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as
- Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garan-XIII - Procurar auxílio junto nas tir a eficácia dos gastos públicos;
 - III -Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
 - Comunicar as irregulari-
 - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI -Elaborar ou solicitar justi-Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal ficativa técnica, quando couber, do Contrato amplo e irrestrito com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII -Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir Art. 5°. Fica designado como e quando da sua prorrogação,

- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;
- XI -Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8°. Revoga a Portaria nº 335/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

Prefeitura Municipal de Cruz

2025.

CARLOS NOWAK Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 38/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Mu- II nicípio, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da Município; lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos III e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 001/2023, Tomada de Preços nº. 001/2023, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Obras de Engenharia para construção da Capela Mortuária do distrito de Santana, através do projeto n 35 - Convênio 1328/2022 SEDU, o Servidor:

José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, seção as condições para o desem- com dados informativos que

Machado - PR, 13 de janeiro de penho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- 1 -Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- Acompanhar fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do
- Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- IV -Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
- Notificar a Contratada em VI qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- Exigir do contratado a re-VII rão garantidas pela administra- lação nominal dos empregados,

comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários:

- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia. anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- IX -Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- **X** -Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI -Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência:
- XII Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, de-

signado nesta Portaria, cópia do IV tratada, e, oportunamente, dos a Lei; aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal enten- V der necessário ao exercício da interesse da Contratada, que defiscalização.

mencionados no caput deste ar- de pedido de reequilíbrio econôtigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- do Contrato amplo e irrestrito do contrato pela Administração; acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Con- VII trato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como nos termos da Lei; Gestor do Contrato a Secretário Municipal de Obras, o Sr. Rober- VIII - Procurar auxílio junto às to Engbruch Neto, autor do termo áreas competentes em caso de de referência que deu origem ao dúvidas técnicas, administratiprocesso, que será responsável vas, controle interno ou jurídicas; solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- l que deve ser providenciada an- cluindo acervo fotográfico; tes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II rência e pedido para abertura de to; nova licitação à área competente, para complemento do objeto XI do contrato no sentido de garan- procedimentos de finalização à tir a eficácia dos gastos públicos; Contratada, com base nos ter-
- III mal à unidade administrativa cláusulas por culpa da Contrata- DISTRATADA: BARRA DO FOZ problemas detectados na execu- cos competentes quando o fato TRANSPORTE ESCÓLAR LTDA ção contratual, que tenham im- exigir. plicações na atestação;

- contrato, do edital da licitação, dades encontradas: situações da realização de auditorias, dido projeto básico ou do termo de que se mostrem desconformes ligências ou outras ações de referência, da proposta da Con- com o Edital ou Contrato e com controle interno, avaliar se a fis-
- verão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, Parágrafo único. Os documentos principalmente em se tratando mico-financeiro ou repactuação;
- VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, Art. 8º. Revoga a Portaria nº Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal com vistas à alteração unilateral
 - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação,
- IX -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fis-Cuidar da prorrogação do cal do Contrato que faça juntada Contrato junto à autoridade com- de documentos nos autos de topetente (quando for necessário), dos os fatos dignos de nota, in-
 - X -Solicitar à autoridade competente ou providenciar a Formalizar termo de refe- substituição do Fiscal do Contra-
 - Deflagrar e conduzir os mos contratuais, sempre que ná. Fazer comunicação for- houver descumprimento de suas sobre quaisquer da, acionando os Órgãos Públi-

Comunicar as irregulari- Interna do Município, por meio calização dos contratos celebrados pelo Município está atuando Cuidar das alterações de de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

> Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> 336/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato para celebração e acompanhamento da contratação da empresa.

> Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 13 de janeiro de 2025.

> > **CARLOS NOWAK** Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 291/2024 PROCESSO Nº 105/2024 REF: PREGÃO ELETRONICO: 063/2024

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

DO AREIA SOLUÇÕES EM OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de em-Art. 6°. Caberá à Controladoria presa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Iracema, Encantilado, Linha Paraná e 1ª Vicinal Vitória, destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RESCISÃO:

Este Termo de Rescisão ocorrerá sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Cláusula nona do Contrato original e Lei 14.133/2021, por meio do devido processo legal.

DATA DA RESCISÃO: 13 DE JA-NEIRO DE 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PREFEITO CARLOS NOWAK

BARRA DO FOZ DO AREIA SOLUCOES EM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ sob n° 46.862.756/0001-40





DIVERSOS

13/01/2025 13:17 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Tracz	1550	10/01/2025	10/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	11/01/2025	11/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	10/01/2025	10/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	10/01/2025	10/01/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	10/01/2025	10/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	10/01/2025	10/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	10/01/2025	10/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	10/01/2025	10/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	10/01/2025	10/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	10/01/2025	10/01/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes

